JULIO CESAR MORAES GONTIJO
CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROJETO DE LEI Nº 037/2021.

Autoriza o Poder Executivo a ceder veículo para a Associação de Karatê Dojô José Geraldo.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a ceder em forma de comodato 01 (um) veículo Van para a Associação de Karatê Dojô José Geraldo.

Art. 2º O período desta cessão será determinado no contrato de cessão entre as partes.

Art. 3º A referida associação fica incumbida de assumir a responsabilidade pela guarda, conservação, manutenção do veículo, seguro total, taxas, impostos e multas.

Art. 4º Em caso de dissolução da referida associação, fixa extinto o contrato de cessão.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 29 de julho de 2021.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
Vereador – MDB –

Câmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 139/2021
Data: 29/07/2021 - Horário: 14:02
Legislativo